



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RETIFICAÇÃO EDITAL**

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 5.271, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025, torna público o presente Edital de Retificação do Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação ao Desenvolvimento Institucional/IDI-NEABI/PROPLAD, nos termos que seguem,

**5. DAS VAGAS****Onde se lê:**

5.4. No caso de não preenchimento da reserva de vagas prioritárias serão disponibilizadas para ampla concorrência.

**Leia-se:**

5.4 Caso uma vaga destinada às Ações Afirmativas não seja preenchida, esta será remanejada para outra categoria de reserva de vagas de Ações Afirmativas. Persistindo a ausência de candidatos classificados, a vaga será então revertida para a ampla concorrência.

Todas as demais disposições do edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação ao Desenvolvimento Institucional/IDI-NEABI/PROPLAD permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2025

MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA

Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 27/08/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2270504** e o código CRC **3CC5FABE**.

